

DECRETO Nº 131/2005

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, considerando:

- o caráter regional das comemorações do “dia do Padre Victor”;
- o costume dos vargenses, inclusive servidores, de participar de tradicionais romarias alusivas ao evento;
- a prática já consagrada em exercícios anteriores do ponto facultativo nesta data,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 23 de março setembro 2005, sexta-feira, dia do Padre Victor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de setembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal